



ESTADO DA PARAIBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.027 de 24 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

## **TÍTULO I** **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1019/2024, de 27 dezembro de 2024 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025.

## **CAPÍTULO II** **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 989/2024, de 25 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

## **CAPÍTULO III** **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1021/2025, de 06 de janeiro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

## **CAPÍTULO IV** **DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 1021/2025 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA		
20.122.2029.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA		
500	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		
3.3.71.70.02	Transf a Consórcios Públicos - Cont. de Rateio CISCOAGRO		20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA		
20.606.2029.1049	CONT. DE HORAS MAQUINAS PARA O PREPARO DO SOLO DOS AGRICULTORES		
500	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		



ESTADO DA PARAIBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.500,00
--------------	--	-----------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
27.813.2019.2032	PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES		
500	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		98.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.643.500,00

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.01	SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS		
04.122.2002.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E FINANÇAS		
500	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		
3.3.90.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA		
20.606.2029.1049	CONT. DE HORAS MAQUINAS PARA O PREPARO DO SOLO DOS AGRICULTORES		
500	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		58.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
09.01	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER		
27.813.2019.2032	PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES		
500	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		98.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.600.000,00
501	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		43.500,00

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca – PB, em 24 de fevereiro de 2025.

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal